



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 77

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019

ANO VIII



### SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1762
ADVOCACIA GERAL .....	1763

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO Nº 73/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 13 a 18/05/2019, ao Deputado Estadual JAIR DE FIGUEIREDO MONTE, cadastro nº200165398, conforme Processo nº. 00007447/2019-54.

Porto Velho - RO, 10 de Maio de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº 74/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**  
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**  
  
1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**  
2º Secretário: **DR. NEIDSON**  
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**  
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

#### RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 13 a 18/05/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Estadual Jair Montes, na solenidade de abertura da 12ª Edição da Feira de Negócios e Tecnologia AgroBrasília, em Brasília - DF, conforme Processo nº. 00007447/2019-54.

Matrícula: 200165444  
Nome: Jose Rocelio R da Silva Munaretti  
Cargo: Assessor Técnico  
Lotação: Dep.de Alm.e Patrimonio

Porto Velho - RO, 10 de Maio de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº 75/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 13 a 18/05/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Estadual Marcelo Cruz, na abertura da 12ª Edição da Feira de Negócios e Tecnologia AgroBrasília, em Brasília - DF, conforme Processo nº 0007451/2019-58.

Matrícula: 200166296  
Nome: Mezaque Rocha do Couto  
Cargo: Assistente Técnico  
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 10 de Maio de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº2429/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 12 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve;

## R E L O T A R

Os servidores relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Divisão de Transportes, a partir de 08 de maio de 2019:

Matrícula	Servidor
100006298	Paulino Gomes Ferreira
100004630	Waltecy Sales de Oliveira

Porto Velho, 07 de maio de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA**  
Secretário Geral Adjunto

## ATO Nº2509/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 11 e 24 e anexo VI, da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**, para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Estágio e Menor Aprendiz, os servidores relacionados, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019.

**Presidente:** JOAO LOURENÇO REIS NETO

**Membros:** RAIMUNDA NONATA NERIS XAVIER  
LINDALVA DE SOUZA MACHADO

**Suplentes:** NILSON RODRIGUES GOMES  
JORGE MARQUES MOREIRA

Porto Velho, 10 de maio de 2019.

<b>LAERTE GOMES</b> PRESIDENTE	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL
-----------------------------------	--

## ATO Nº2512/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018.

## R E S O L V E:

Excluir do ATO Nº 1806/2019-SRH/P/ALE, de 19/03/2019, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 61 de 12 de abril de 2019, a servidora **INARA LEANDRO RIBEIRO**.

Porto Velho, 10 de maio de 2019.

<b>LAERTE GOMES</b> PRESIDENTE	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL
-----------------------------------	--

## SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001787/2019-43**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público o pagamento da TRSD - Taxa de Resíduo Sólido e Domiciliar, Exercício 2019 e a Taxa de Licença de Operação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com previsão legal no Art. 25, *caput*, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF nº 05.903.125-0001/45, referentes às sedes localizadas na Rua Major Amarante, nº 390, Bairro Arigolândia e Av. Farquar, s/n, Bairro Pedrinhas, no valor total de R\$ 1.650,44 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme consta nos autos do processo supracitado.

Milton Neves de Oliveira

Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos dispostos no art. 25, *caput*, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 10 de maio de 2019.

Arildo Lopes da Silva  
Secretário Geral – ALE/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019/PPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 002792/2019-86**

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas e outros materiais/equipamentos, serviços gráficos e link de Internet/roteador**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, em que se sagraram vencedoras dos **LOTES: 1 e 3** a empresa **LEMONS EVENTOS LTDA - CNPJ 63.774.806/0001-57** e **LOTES: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 12** a empresa **LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ 12.920.840.0001/51**, por estarem em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução ALE 152/2007 e Lei nº 8.666/93, conforme propostas acostadas nos autos.

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2019.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2016**

Processo Administrativo n. 14393/2015.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**Contratada:** EMPRESA PUBLICENTER SOFTWARE LTDA.

**DO OBJETO:** Prorrogação do Contrato n. 010/2016, referente à locação de 1 (um) software para o controle de Almoxarifado e 01 (um) software para controle de patrimônio, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado.

**DO PRAZO:** Prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 09 de abril de 2019, ultimando-se em 08 de abril de 2020

**DO VALOR:** O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 127.992,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da seguinte Programação:

Evento 400091 - UO 1001

Programa de Trabalho 01126201310500000

Natureza de Despesa 339040

Fonte de Recurso 0100000000.

Nota de Empenho nº. 2019NE00634 de 08/04/2019 no valor de R\$ 93.149,73 , correspondente a 08/abril à dezembro de 2019.

**DA RESCISÃO:** A ALE/RO poderá rescindir o presente TERMO ADITIVO de acordo com o estatuído na cláusula décima quinta do contrato firmado.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 05 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019.

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES**

**Presidente**

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**ARILDO LOPES DA SILVA**

**Secretário Geral**

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**CIBELY PALHARES GOMES – Representante Legal**

PUBLICENTER INFORMATICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

**CONTRATADA**

**TERMO DE CONTRATO N. 019/2019.**

Processo Administrativo n. 6276/2019-34.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**Contratada:** EMPRESA ANJOS E SILVA LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DO VALOR:** O presente Contrato será pago para 20 (vinte) diárias com o valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e 40 (quarenta) refeições com o valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando um valor de R\$4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais)

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de maio de 2019 e ultimando-se 06 de maio de 2020.

**DA RESCISÃO:** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a possibilidade de sua rescisão, a critério da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A Contratada terá o Contrato rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, quando presentes os casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n. 8.666/93.

b) Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Por decisão judicial, nos termos da Lei;

Parágrafo Segundo – A rescisão contratual será devidamente autuada no respectivo processo administrativo.

Parágrafo Terceiro – Em qualquer hipótese de rescisão, é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**DO FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser solucionadas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em três vias e registrado às fls. 19 (dezenove) do Livro de Registro de Contratos, do ano de 2019, da Advocacia Geral.

Porto Velho, 07 de maio de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES**

**Presidente**

**Assembleia Legislativa do Estado de RO**

**MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA**

**Secretária-Geral**

**Assembleia Legislativa do Estado de RO**

**SILVANO MARCOS DOS ANJOS**

**CPF n. 422.796.742-20**

**SIMONE CLÉIA DA SILVA MOREIRA DOS ANJOS**

**CPF n. 802.917.242-72**